

(Processo de nº 31.217.892-2024).

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 544, de 22 de maio de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 435, de 16/04/2025, publicada na página 137, do DOE nº 11.809, de 22/04/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.089.502-2025, **a contar de 23/05/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 22 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 545, de 22 de maio de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 32 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 218, de 21/02/2025, publicada na página 101, do DOE nº 11.752, de 21/02/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31.041.857-2025, **a contar de 25/05/2025**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 23 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 546, de 22 de maio de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023 e Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022 e Alexsandro Rodrigues, matrícula nº 50478024, para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 379, de 16 de maio de 2024, publicada na página 231 do Diário Oficial nº 11.493, de 17/05/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.125.266-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 22 de maio de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0543, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CICERA MARIA RODRIGUES, matrícula n. 65683021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe F2, nível 7, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/089325/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0544, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora KENNYA APARECIDA FLORES LIMA, matrícula n. 90587021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/013549/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0545, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CREUZA FRANCISCA DA SILVA, matrícula n. 26779022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D2, nível 5, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/087779/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0546, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora THAYNE DANIELI SCHMIDT ZOLIN, matrícula n. 483409032, ocupante do cargo de Professor, classe A4, nível 1, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/075653/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0547, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Coronel-PM ANDRÉ HENRIQUE DE DEUS MACEDO, matrícula n. 97474023, símbolo 708/CEL/1/7, código 40009, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/046915/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0548, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR "ex officio", para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por idade limite, com proventos integrais e paridade, o Cabo-BM ROBERTO CARLOS DA CUNHA, matrícula n. 77448021, símbolo 708/CB/1/4, código 40040, com fulcro no art. 47, inciso III, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra "g", item "5", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/027467/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0549, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a LUCIA MARIA INACIO DE CAMPOS, na condição de Cônjuge de CARLOS BERNARDES DE CAMPOS, matrícula n. 58873022, transferido para reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 707/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 02 de março de 2025 (Processo n. 77/002507/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0550, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

REVOGAR o DECRETO "P", n. 2.731, de 09 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.470, de 11 de julho de 2013, página n. 54, que concedeu o benefício de auxílio-invalidez em favor de LEONILDE DE SANTANA, matrícula n. 88398022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C1, nível 3, código 60018, nos termos do art. 40, § 2º, do Decreto 15.855 de 11 de janeiro de 2022 (Processo n.

77/009379/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002381/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por GISLEY DE QUEIROZ SANTOS, matrícula n. 50638023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 06 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.347/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002381/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por GISLEY DE QUEIROZ SANTOS, matrícula n. 50638023, aposentada no cargo de Professor, a contar de 06 de janeiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.347/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002496/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por UZENIR SANTOS DE AGUIAR, matrícula n. 90685025, aposentada no cargo de Professor, a contar de 16 de agosto de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.374/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002496/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por UZENIR SANTOS DE AGUIAR, matrícula n. 90685025, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.374/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002436/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AILTON CABRAL DUARTE, matrícula n. 449023021, na condição de Pensionista da servidora falecida Luiza Maria Fernandes Duarte, que detinha o cargo de Especialista de Educação, a contar de 02 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.217/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002436/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por AILTON CABRAL DUARTE, matrícula n. 449023021, na condição de Pensionista da servidora falecida Luiza Maria Fernandes Duarte, que detinha o cargo de Especialista de Educação, a contar de 02 de novembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.217/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014033/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ZENIR INACIO NUNES, matrícula n. 49464022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 10 de abril de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.203/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014033/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ZENIR INACIO NUNES, matrícula n. 49464022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.203/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004765/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAMES BALDUINO LEITE, matrícula n. 108883022, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 30 de novembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.444/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004765/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por JAMES BALDUINO LEITE, matrícula n. 108883022, reformado no cargo de Subtenente-PM, a contar de 1º de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.444/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015403/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MATILDE LIBERT DE MORAES, matrícula n. 31733026, aposentada no cargo de Professor, a contar de 14 de junho de 2023, em

conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.404/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/015403/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por MATILDE LIBERT DE MORAES, matrícula n. 31733026, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.404/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001844/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA APARECIDA QUEIROZ MARIANO, matrícula n. 23507022, aposentada no cargo de Técnico de Contabilidade, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.210/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001962/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ASSUMPÇÃO ALVES DA SILVA, matrícula n. 39825022, aposentado no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.329/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001889/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por DALVINA DE FREITAS SANTANA, matrícula n. 47618022, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.259/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001831/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JOSELIA PAULINO DA CUNHA, matrícula n. 7995021, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.333/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002326/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por JORGE MIGUEL ANUNCIATO, matrícula n. 28440022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Segundo Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.251/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001463/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ADILSON GOMES RODRIGUES, matrícula n. 68050022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Primeiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.155/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001959/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ULISSES CESAR ALCARAS, matrícula n. 61456022, transferido para reserva remunerada no cargo de Tenente Coronel-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.598/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003082/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELIANE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA, matrículas n. 53320024 e 53320026, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.589/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003759/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ELIZETE MARIA PIVETTA CAMACHO, matrículas n. 54353024 e 54353026, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.539/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/014617/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por NEUZA GARCIA WEIS, matrícula n. 34130022, aposentada no cargo de Técnico Fazendário e Financeiro, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.604/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002620/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA E REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por DULCE BARBOSA FIGUEIREDO, matrícula n. 411587021, na condição de Pensionista, do servidor falecido HILARIO FIGUEIREDO, que detinha o cargo de Terceiro Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.657/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002737/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TANIA DELIA, matrícula n. 32400024, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.183/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.784, de 27 de março de 2025, página n. 434, que deferiu a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária a DORVALINO DOS REIS FERREIRA, matrícula n. 15515023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/000254/2025):

ONDE CONSTA: "... a contar de 1º de setembro de 2024..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 28 de outubro de 2024..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 18 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.776, de 19 de março de 2025, página n. 218, que deferiu a redução da base de cálculo da contribuição previdenciária a SILVANE APARECIDA DE FREITAS, matrícula n. 49445025, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/016617/2024):

ONDE CONSTA: "... a contar de 1º de setembro de 2024..."

PASSE A CONSTAR: "... a contar de 03 de dezembro de 2024..."

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente